

## Autoridade para as Condições do Trabalho

## Aviso n.º 14845/2012

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, cessam os procedimentos concursais abaixo mencionados, por inutilidade superveniente, conforme fundamentos constantes do meu Despacho n.º 31/IGT/2012, de 19 de julho de 2012, homologado por Despacho de 03/08/2012 de S. Ex.ª o Senhor Secretário de Estado do Emprego:

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 13 postos de trabalho de Assistente Técnico, Ref.ª 1 — Apoio Administrativo à Gestão Financeira e Patrimonial — 9 lugares, Ref.ª 2-Auditoria e Assuntos Jurídicos — 1 lugar, e Ref.ª 3-Gestão e Desenvolvimento das Relações Internacionais — 1 lugar, aberto por Aviso n.º 222/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 3, no dia 6 de janeiro de 2010;

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, aberto por Aviso n.º 223/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 3, no dia 6 de janeiro de 2010;

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de 14 postos de trabalho de Assistente Técnico, aberto por Aviso n.º 224/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 3, no dia 6 de janeiro de 2010;

25 de outubro de 2012. — O Inspetor-Geral, *José Luis Pereira Forte*.  
206494568

## Direção-Geral de Energia e Geologia

## Aviso n.º 14846/2012

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que COLT RESOURCES INC, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de antimónio, arsénio, berílio, bismuto, chumbo, cobalto, cobre, estanho, lítio, molibdénio, nióbio, níquel, ouro, prata, tântalo, tungsténio, zinco e metais associados, numa área “Adorigo”, localizada nos concelhos de Armamar, S. João da Pesqueira e Tabuaço, distrito de Viseu e nos concelhos de Alijó, Peso da Régua e Sabrosa, distrito de Vila Real, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):  
Área total do pedido: 164,982 km<sup>2</sup>

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	54510	160000
2 .....	46135	160000
3 .....	45530	158050
4 .....	49494	153494
5 .....	48000	152000
6 .....	38000	157031
7 .....	39000	161750
8 .....	43000	161750
9 .....	43000	162500
10 .....	39000	165000
11 .....	39000	168000
12 .....	54510	168000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Avenida de 5 de Outubro, 87-5.º andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

8 de outubro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
306486184

## Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

## Édito n.º 567/2012

## Processo 171/14.1/568

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1408 L3 0079 para o PS CTC 0044-P Zona Industrial Montalvo — Lote 18, com 290 m, com origem no apoio n.º 29 e término no apoio n.º 30, para inserir o apoio n.º 29A, sita na freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta direção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

28 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.  
306494957

## Édito n.º 568/2012

## Processo n.º 171/11.1/721

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alenquer, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Remodelação da Linha Mista, a 30 kV, para o PS ALQ 7361, com 2405 m, com origem no PT ALQ 6765 Casais da Marmeleira e término no PS ALQ 7361, sita nas freguesias de Santo Estêvão e Cadafais, concelho de Alenquer.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.  
306494535

## Édito n.º 569/2012

## Processo 171/14.20/109

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1420 L3 0012, com 2651 m, com origem no apoio n.º 24 da referida linha e término no PT VNB 0006 D — Limeiras, sita na freguesia de Praia do Ribatejo, concelho de Vila Nova da Barquinha.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta direção regional ou na Secretaria daquela câmara municipal, dentro do citado prazo.

4 de outubro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.  
306495297